



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2023.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **EVILÁCIOS VERAS DA SILVA OLIVEIRA**.

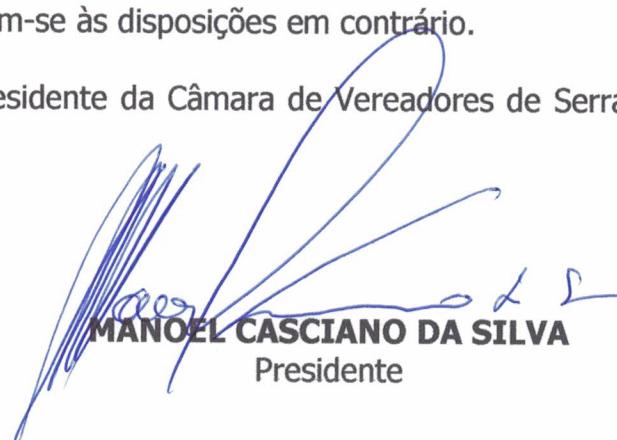
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2023, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **EVILÁCIOS VERAS DA SILVA OLIVEIRA**, Enfermeiro, natural de Tabira/PE, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Serra-talhadense desde outubro de 2000. Ano em que iniciou sua trajetória de estimada contribuição ao Município, através de seu perfil profissional dinâmico e esforçado, e acima de tudo humilde, que busca atender a população de maneira exemplar, dando a assistência devida no desempenho de sua função com atenção e apoio no âmbito da saúde pública e privada. Esse profissionalismo é fruto do seu diferencial de não medir esforços em ajudar o próximo diante das possibilidades, na sua área que tanto precisa. Contribui ativamente com o desenvolvimento do Município no âmbito da Saúde e do Social.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

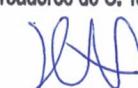
Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 11 de outubro de 2023.


MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 11/10/23
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


José Lucas Albuquerque Delmondes
Digitador
Matrícula 246